



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON – CBBd
CNPJ Nº 00.316.292/0001-76**

Pauta: (i) Conhecer o Relatório do Conselho de Administração relativo às atividades administrativas do ano de 2.020 e, (ii) Apreciar as contas do exercício de 2.020, devidamente auditadas e acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, nos termos do art. 23, 'a' do Estatuto Social da CBBd.

O Presidente da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd, Sr. José Roberto Santini Campos, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias, em especial nos termos dos artigos 22 e 23 do Estatuto Social da CBBd, faz saber aos que deste Edital tiverem conhecimento, a sua publicação, bem como convoca os representantes de cada entidade filiada com direito a voto, além dos representantes das respectivas Comissões de Atletas da CBBd, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária (AGO)** a realizar-se no dia 30/04/2021, às 09h00, em Primeira Convocação, com maioria absoluta, ou às 09h30, em Segunda Convocação, com o quórum estatutário previsto, no Hotel Interamericana, situado à Rua Washington Luís, nº 399 - Centro, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13465-520, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Nos termos do art. 23, 'a' do Estatuto Social, a AGO tem como objetivo:

- (i) Conhecer o Relatório do Conselho de Administração relativo às atividades administrativas do ano de 2.020;
- (ii) Apreciar as contas do exercício de 2.020, devidamente auditadas e acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal.

Para fins de votação, são consideradas Federações com direito a voto, de acordo com o disposto no § 1º do art. 22 do Estatuto da CBBd, aquelas que:

- (i) contem com, no mínimo, um ano de filiação;
- (ii) figurem na relação que deverá ser publicada pela Entidade, juntamente com o Edital de convocação da Assembleia Geral, e tenham atendido às exigências legais estatutárias;
- (iii) preencham os requisitos previstos nos artigos 10 a 13, conforme o caso;
- (iv) estejam em pleno gozo dos seus direitos.

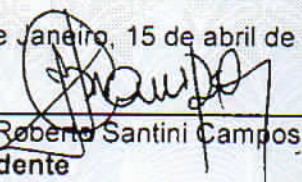
Após análise dos requisitos estatutários para sua participação, são consideradas **Federações filiadas com direito a voto** e, portanto, convocadas a participarem da AGO as seguintes entidades: Federação Matogrossense de Badminton, Federação Tocantinense de Badminton, Federação Sergipana de Badminton, Federação Paranaense de Badminton, Federação Catarinense de Badminton, Federação de Badminton do Estado da Paraíba, Federação de Badminton do Estado de São Paulo, Federação de Badminton Piauiense, Federação Gaúcha de Badminton, Federação Pernambucana de Badminton e Federação de Badminton do Estado do Maranhão, além dos representantes das Comissões de Atletas.

Serão observados, além dos requisitos e procedimentos dispostos no Estatuto Social da CBBd, as seguintes diretrizes e observações:





- 1) Cada entidade filiada será representada por um de seus membros devidamente credenciado e a ela diretamente vinculado, desde que maior de 18 (dezoito) anos, ou por seu procurador, através de instrumento particular que outorgue poderes de representação. A procuração pode ser apresentada na forma digitalizada, sendo que a via original deve ser enviada pelos Correios para a sede da CBBd;
- 2) Além disto, em cumprimento ao disposto no art. 7º, §2º e §3º do Estatuto, ficam convocados para participarem da AGO, até 05 (cinco) atletas, representantes da Comissão de Atletas de Badminton e, 01 (um) atleta representante da Comissão de Atletas de Parabadminton. As Comissões de Atletas deverão enviar ao e-mail gerencia.admin@badminton.org.br, os seguintes dados dos atletas que irão participar da AGO: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço completo, e-mail, telefone e data de nascimento, impreterivelmente até o dia 21/04/2021 (quarta-feira).
- 3) Em razão do atual momento vivenciado em todo o País, decorrente do coronavírus (COVID-19), a CBBd adotará os seguintes procedimentos para fins de realização da AGO:
 - a) Todos os documentos necessários e indispensáveis para a consecução dos fins da AGO, tais como relatório do Conselho de Administração, documentos contábeis, parecer dos Auditores Independentes, parecer do Conselho Fiscal, dentre outros, serão enviados por e-mail aos representantes legais das Federações com direito a voto e aos representantes das Comissões de Atletas até o dia 16/04/2021 (sexta-feira);
 - b) As entidades e comissões de atletas com direito a voto, poderão tirar dúvidas e solicitar explicações e esclarecimentos sobre os documentos, impreterivelmente, até o dia 21/04/2021 (quarta-feira). Após esta data, nenhum novo questionamento será considerado. Os pedidos deverão ser encaminhados através do e-mail gerencia.admin@badminton.org.br;
 - c) A CBBd, até o dia 26/04/2021 (segunda-feira), irá responder os eventuais questionamentos, dúvidas e esclarecimentos pertinentes;
 - d) No dia e horário designados, não haverá debates em relação ao objeto da AGO; somente votação.
 - e) De modo a evitar aglomeração e preservar a sua integridade, somente poderão estar presentes na sala em que será realizada a Assembleia Geral Ordinária as seguintes pessoas: (i) os componentes da mesa diretora da AGO; (ii) os representantes das entidades e das Comissões de Atleta com direito a voto; (iii) o pessoal de apoio da CBBd necessário para a realização da AGO.

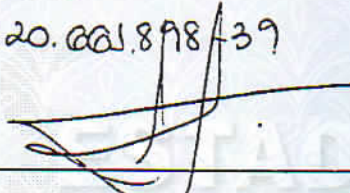
Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021.

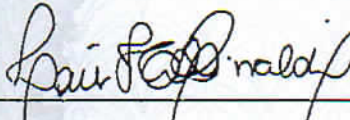

José Roberto Santini Campos
Presidente

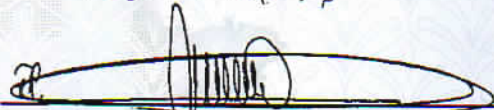
Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária no dia 30/04/2021, às 09h00 - Primeira Convocação, com maioria absoluta -, ou às 09h30h - Segunda Convocação -, com o quórum estatutário previsto, no Hotel Interamericana, situado à Rua Washington Luís n. 399 - Centro, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13.465-520.

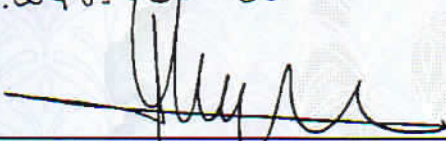
P.P. 
Federação Matogrossense de Badminton
Nome: Jamira Marques Danelon
RG: 41.692.675-7
CPF: 320.001.898-39

P.P. 
Federação Tocantinense de Badminton
Nome: Michelon Susto Raulo
RG: 48.350.581-X
CPF: 405.997.732-12

P.P. 
Federação Sergipana de Badminton
Nome: Hugo Stefano Troly
RG: 48.903.718-3
CPF: 408.008.078-76

P.P. 
Federação Paraense de Badminton
Nome: Paír Helenas A. B. Dinaldi
RG: 48.350.342-1
CPF: 401.248.855-60


Federação Catarinense de Badminton
Nome: Zevno Rafael Razzo
RG: 29.685.805-5
CPF: 225.129.978-55

P.P. 
Federação de Badminton do Estado da Paraíba
Nome: Ulysses Euclides Bryan Anomica
RG: 32.371.300-2
CPF: 356.184.308-51

P.P. Buena Oliveira Gaiatti

Federação de Badminton Piauiense
Nome: Buena Oliveira Gaiatti
RG: 39.893.162-8.
CPF: 404.897.548-05.

Federação de Badminton do Estado de São Paulo
Nome:
RG:
CPF:

P.P. 

Federação Gaúcha de Badminton
Nome: Mathus Oliveira Moreira
RG: 46.387.345-4
CPF: 316.838.808-46

P.P. 

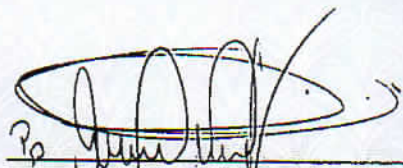
Federação Pernambucana de Badminton
Nome: FALCHES F. D. BUENO
RG: 47.130.533-9
CPF: 393.612.348-97

P.P. Mathus Eulim dos Santos

Federação de Badminton do Estado do Maranhão
Nome: Mathus Eulim dos Santos
RG: 48.432.178-X
CPF: 452.113.768-70

RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE ATLETAS DE BADMINTON



Nome: Marcos Alben-d Garzela

RG: 24.685.938-9

CPF: 072.327.478-82



Nome: FABIANA DA SILVA

RG: 57134 9262

CPF: 121.764.099-52



Nome: MARTA CRISTINA LOPES

RG: 29.546.913-4

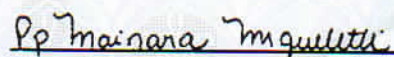
CPF: 254.806.738-66



Nome: Rocio Ricardo Pereira Wicombats

RG: 958845-9

CPF: 06248979740



Nome: Mainara Miquelitti

RG: 48.047.856-1

CPF: 391.533.428-60

RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE ATLETAS PARABADMINTON



Nome: EUGÊNIO CÚETO

RG: 13.275.192

CPF: 111.577.528-98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

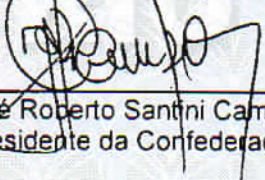
AAA 021074393




ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pauta: (i) Conhecer o Relatório do Conselho de Administração relativo às atividades administrativas do ano de 2.020 e, (ii) Apreciar as contas do exercício de 2.020, devidamente auditadas e acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, nos termos do art. 23, 'a' do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd).

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, no Hotel Interamericana, situado à Rua Washington Luís, nº 399 - Centro, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13465-520, com a finalidade de (i) conhecer o Relatório do Conselho de Administração relativo às atividades administrativas do ano de 2.020 e, (ii) apreciar as contas do exercício de 2.020, devidamente auditadas e acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, nos termos do art. 23, 'a' do Estatuto Social da CBBd, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária, conforme Edital de Convocação. Em primeira convocação, às 09h00, não houve quórum suficiente. Em segunda convocação, às 09h30, iniciamos os trabalhos com a presença das Federações e dos membros das Comissões de Atletas de Badminton e Parabadminton, cujos representantes assinam a Lista de Presença que integra esta Ata. Das entidades filiadas com direito a voto, somente o representante da Federação de Badminton do Estado de São Paulo não compareceu ao ato, nem justificou sua ausência, mesmo devidamente convocado. Instaurada, o Presidente da Confederação, Sr. José Roberto Santini Campos, declarou abertos os trabalhos e foi nomeado para Presidir a Assembleia, oportunidade em que nomeou como Secretário o advogado Bruno Gelmini, o que foi aceito por unanimidade. A convocação para a Assembleia Geral Ordinária foi através de Edital de Convocação devidamente publicado no site da CBBd, com a antecedência mínima prevista no Estatuto. Iniciados os trabalhos, foi feita a leitura do Edital de Convocação, destacando o contido no 'Item 03', que tratou sobre a sistemática da Assembleia em razão do atual momento vivenciado em todo o País, decorrente do coronavírus (COVID-19). Foi explicado que, entre a data da publicação do Edital e a da realização da Assembleia, somente Comissões de Atletas solicitaram reunião com a CBBd para tratar do tema. Assim, se reuniram, através de aplicativo virtual, com a Gerente Administrativa da Confederação, para tratar de itens constantes na prestação de contas, oportunidade em que sanaram todas as suas dúvidas. Colocado em votação, as contas do exercício de 2.020, devidamente auditadas e acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, foram aprovadas por unanimidade. A presente Ata é assinada em 03 (três) vias pelo Presidente da Assembleia e pelo Secretário Os representantes legais das Federações com direito a voto, na pessoa de seus procuradores e, os representantes das Comissões de Atletas que compareceram ao ato, assinaram a Lista de Presença, que aponta os dados pessoais de todos. Integram esta ata: (i) a Lista de Presença; (ii) o Relatório do Conselho de Administração relativo às atividades administrativas do ano de 2.020; (iii) o parecer da Indep. Auditores Independentes S/S; (iv) o parecer do Conselho Fiscal e; (v) as procurações apresentadas. Nada mais a tratar, encerra-se a Assembleia Geral Ordinária.


José Roberto Santini Campos
Presidente da Confederação


Bruno Gelmini
Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro
 Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRICULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
 Matr: 276996
 202106231414009 27/07/2021
 Emol: 48,79 Tributo: 16,59
Selo: EDTD 61314 DOW
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
 Verifique autenticidade em rcpjri.com.br ou pelo QRCode ao lado

[Handwritten Signature]
 Roderigo P. de Moraes
 Oficial



RIO DE JANEIRO

AAA 021074395